

1º TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL**, com sede na Rodovia BR265, nº 1501, Bairro Grogotó, na cidade de Barbacena/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.938.399/0001-72, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor, Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, **ÓRGÃO GESTOR**, e a empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.566.347/0001-22, sediada Avenida Oitocentos, nº; S/N, Box 15 Galpão G20 - Modulo 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389, neste ato representada por Sra. Carolina Tietjen Teles, Gerente Comercial, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada DETENTORA, pactuam, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 82, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições constantes na referida Ata de Registro de Preços, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o **cancelamento parcial** da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 058/2025 - Pregão Eletrônico nº 016/2026, que tem como objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresas fornecimento de materiais médico-hospitalares, de desinfecção e uso no Centro de Materiais e Esterilização CME e água para injeção, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul, especificamente no que tange aos itens adjudicados à empresa Teles Soluções Empresariais Ltda.

1.2 Ficam cancelados todos os itens registrados para a empresa Teles Soluções Empresariais Ltda., quais sejam: 73 – Luvas de procedimento G e 75 – Luva nitrílica GG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O cancelamento ora formalizado ocorre por a pedido do fornecedor, solicitação esta recebida via e-mail, em 05 de junho de 2026, fundamentada em fato superveniente e imprevisível que impossibilitou o cumprimento das obrigações pactuadas, conforme análise e deferimento do Consórcio, com fundamento legal no estabelecido nos subitens 9.4.2. e 9.4.3. da Ata de Registro de Preços nº 001/2026 e no inciso IX do art. 82 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E SALDOS

3.1 As partes declaram que, a partir da data de assinatura deste instrumento, ficam extintos os compromissos futuros assumidos pela empresa Teles Soluções Empresariais Ltda. na referida Ata de Registro de Preços, não restando obrigações de fornecimento de novos itens ou serviços.

3.2 Ficam resguardados os pedidos de fornecimento emitidos e empenhados até a presente data, os quais deverão ser devidamente entregues e faturados, sob pena de aplicação das sanções legais.

3.3 As partes declaram que não há pendências financeiras e/ou obrigações indenizatórias mútuas a serem satisfeitas em decorrência deste cancelamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de registro de Preços nº 001/2026 não canceladas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

5.1 Este Termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do CISRU Centro Sul pertinente, nos termos da legislação vigente.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado, para todos os efeitos legais e de direito.

Barbacena, data da assinatura eletrônica.			
CISRU Centro Sul CNPJ: 11.938.399/0001-72 (Gestor da Ata)		Teles Soluções Empresariais Ltda CNPJ: 48.566347/0001-22 (Detentora da Ata)	
Nome:	Carlos Augusto Soares do Nascimento	Nome:	Carolina Tietjen Teles
Cargo:	Presidente do CISRU Centro Sul	Cargo:	Gerente Comercial

Testemunha 1		Testemunha 2	
Ass.:		Ass.:	
Nome:		Nome:	